

LEI N. 6.648 /2016

“Altera as Leis nº 6.378/13, de 16 de dezembro de 2013, Plano Plurianual – PPA de 2014/2017, Lei nº 6.553, de 01 de Julho de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2016, nº 6.569 de 14 de dezembro de 2015, Lei Orçamentária Anual – LOA de 2016, e da outras providencias”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO APROVA:

Art. 1º - Ficam inclusas as metas e as ações, na *Lei nº 6.378/2013, de 16 de dezembro de 2013, Plano Plurianual – PPA de 2014/2017.*

ÓRGÃO: 06 FMACL FUNDAÇÃO MUNICIPAL ALTAIR COELHO DE LIMA

UNIDADE: 0626 FUNDAÇÃO ALTAIR COELHO DE LIMA

PROGRAMA: 5013 PROGRAMA GESTÃO SOCIAL SOLIDÁRIO

AÇÃO: 2636 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO ALTAIR COELHO DE LIMA

Metas	Unidade de Medida	2016
INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO	ETAPAS	1

Art. 2º - Ficam inclusas as metas e as ações nas prioridades da *Lei nº 6.553/15 de 01 de julho de 2015- Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2016.*

Art. 3º - Ficam por força da presente Lei, autorizado à abertura de créditos especiais no valor de **R\$ 34.038,25** para cobertura de despesas nas seguintes dotações:

Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Fonte	Elemento	Valor R\$
06	0626	08	122	5013	2636	250	339093	34.038,25

Art. 4º- A cobertura dos créditos abertos no total de **R\$ 34.038,25** será Por superavit.

ÓRGÃO: 03 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE

UNIDADE: 0320 SUBPREFEITURA DE RIVERLÂNDIA

PROGRAMA: 5027 PROGRAMA DISTRITO SOLIDARIO

AÇÃO: 2698 MANTER ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO DISTRITO

Metas	Unidade de Medida	2016
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	ETAPAS	2

Art. 5º - Ficam inclusas as metas e as ações nas prioridades da *Lei nº 6.553/15 de 01 de julho de 2015- Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2016.*

Art. 6º - Ficam por força da presente Lei, autorizado à abertura de créditos especiais no valor de **R\$ 3.606,16** para cobertura de despesas nas seguintes dotações:

Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Fonte	Elemento	Valor R\$
03	0320	04	122	5027	2698	100	339093	3.606,16

Art. 7º - A cobertura dos créditos abertos no total de R\$ 3.606,16 será reduzido da seguinte dotação 20160132:

Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Fonte	Elemento	Valor R\$	FICHA
03	0320	04	122	5027	2698	100	339093	3606,16	20160132

Art. 8º - O Poder Executivo, no interesse da Administração, poderá suplementar e reduzir, os créditos especiais aprovados nesta lei, para atender as insuficiências das demais dotações orçamentárias dos órgãos da Administração.

Art. 9º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais de natureza suplementar até os limites estabelecidos pela Lei nº. 6.569/15 de 14 de dezembro de 2015.

Art. 10 - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a realizar as alterações e inclusões necessárias na Lei nº 6.378/13, de 16 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual – PPA de 2014/2017 Lei nº 6.553/2015 de 01 de julho de 2015 - Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2016, Lei nº6.569, de 14 de dezembro de 2015, Lei Orçamentária Anual – LOA de 2016.

Art. 11 – Revogadas disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO, aos 25 dias do mês de outubro de 2016.

Iran Mendonça Cabral
Presidente

Iturival Nascimento Júnior

1º Secretário